



COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Lei Municipal Nº3985/10



ATA da 25ª Reunião Extraordinária COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente)
Cruzeiro- SP, Data: 06/06/2023 (terça-feira), local: on-line, via plataforma Meet, link <https://meet.google.com/cmj-twyy-ixc> Início: 9h00min, Encerramento: 11:00h;

Instituições Presentes:

Sindicato Rural de Cruzeiro e Lavrinhas, representado por Fabiano Haddad Collard e Wander Luis Carvalho Bastos;
ONG AJADES Jaguamimbaba, representada por Elias Adriano dos Santos;
Casa da Agricultura, representada por Paula dos Reis Inácio de Souza;
Associação das Indústrias de Cruzeiro, representada por Eddie van Tilburg;
Grupo Escoteiro Amantikir 418/SP, representado por Andressa Souza Almeida;
Secretaria de Meio Ambiente, representada Paulo Henrique dos Santos Corrêa e Eliane de Almeida Silva;
Secretaria de Obras, Luis Carlos Giupponi Jr.

Convidados: Da Secretaria da Educação, Isabel Bitencourt. Luana Nogueira, Ives Arnoni, Daniele Medeiros.

Fabiano Haddad Collard, Presidente do COMDEMA, de Cruzeiro abriu os trabalhos do dia, agradecendo a presença de todos e leu a Pauta para a presente reunião e solicitou sua aprovação.

Pauta: 1. Aprovação da Pauta 2. Aprovação da ata da 24ª RE de 12/05/2023 3. Condomínio San Matheus. 4. Processo eleitoral COMDEMA 2023/2025. 5. Informes gerais.

Sendo a pauta aprovada pelos presentes, Sr. Fabiano solicitou aprovação da ata da reunião extraordinária n. 24, o que também foi aprovado pelos presentes. Em seguida, Sr. Fabiano colocou em pauta a análise do Condomínio San Matheus.

Andressa, que também representa o empreendimento, explicou que foram entregues à SEMA a documentação requerida para o licenciamento prévio, conforme certidão de diretrizes ambientais emitida pela SEMA.

Paulo Henrique apresentou parecer de vistoria realizada no local, cuja conclusão foi: "A área é ambientalmente apta à implantação de condomínio de lotes, devendo ser atendidas as diretrizes já informadas em Certidão emitida pela SEMA em 20/04/2023 e as observações a seguir. Todos os indivíduos isolados arbóreos e palmáceos com DAP > 5cm devem constar dos estudos a serem elaborados pelo empreendedor. O córrego existente a oeste da gleba deve estar devidamente caracterizado em levantamento topográfico pelo empreendedor, de forma a definir precisamente a localização de área de preservação permanente bem como a faixa de 50 m de cursos d'água que deve ser observada em novos empreendimentos nos termos do artigo 45, §3º, da lei municipal 5142/2021.

Esses estudos apresentados pelo empreendedor devem comprovar a existência ou ausência de nascentes difusas na área com vegetação característica de brejo. Também deve ser comprovada a existência ou inexistência de áreas com declividade superior a 45°.

Luis Carlos Giupponi lembrou que, nas proximidades da gleba, existe projeto de instalação de uma bacia de contenção pelo SAAE via FEHIDRO e deveria ser analisada a possibilidade de interferência no projeto, ao que Wander mencionou ainda não houve requerimento à SEMA de autorização ambiental para esta bacia de contenção.

Os membros concordaram com o parecer, reforçando a ideia da necessidade de apresentação de laudos precisos para localização de áreas de preservação permanente e que deve ser respeitada a faixa de 50m dos cursos d'água de que trata a lei 5142/2021, na qual pode ser contabilizada a área verde a ser reservada. Os membros solicitaram inclusão na licença de condicionante sobre a necessidade de os projetos preverem estratégias de controle de erosão e prevenção de assoreamento, além de verificar com o SAAE a possibilidade das ETEs dos bairros Metalúrgicos ou Sta. Cecilia atenderem ao condomínio com investimento na ampliação, tendo em vista que a existência de mais uma ETE isolada pode acarretar dificuldades ao SAAE.

No próximo item da pauta, Paulo Henrique informou que as inscrições para a seleção de novos membros para o COMDEMA biênio 2023/2025 se encerraram em 19/05/2023 e os habilitados foram divulgados em 22/05/2023, o que foi enviado à Casado dos Conselhos.

Informes gerais: Fabiano confirmou reunião de eleição do COMDEMA biênio 2023/2025 para dia 13/06/2023 à 9h, cujo local ainda seria informado. até aquele momento, haviam sido entregues apenas quatro inscrições. Sr. Fabiano encerrou a reunião às 11:00h e eu Paulo Henrique, que secretariei esta reunião, e lavrei esta ata que será assinada pelos presentes após aprovação.

